



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.623, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
115/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Cristina Machado Cardoso**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Guilherme Brum dos Santos**, Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Miguel Schimitt Pagliarini**, Agente Administrativo como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a Sra. **Soila Maria Ferreira Schröder**, Coordenadora do CRAS, referente ao contrato nº 115/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, decorrente da Dispensa Presencial nº 381/2026 (Processo Administrativo nº 491/2026 e Processo Digital nº 4082/2026), celebrado com amparo no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na, prestação de serviços educacionais para execução de cursos de capacitação profissional destinados a jovens do município de São Sepé/RS, conforme a Proposta Comercial nº 042/2026.1 (QUO-12400-X8M4C2).

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 08/10/2026.